

III - Suprimir a parte final do artigo 28, des de "cabendo a Administração Geral..." até "... período de liquidação"

Art. 2º As exigências acima consignadas deverão ser atendidas em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União. (Processo SUSEP Nº 8.309-74)

(Publicada in DOU de 23.08.74 - pág. 3147/9)

SUSEP nº 60, de 31.07.74 - Art. 1º Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da Companhia de Seguros do Estado de Goiás - CO SEGO, com sede na cidade de Goiania, Estado de Goiás, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de novembro de 1973 e 15 de julho de 1974, mantido o Estatuto publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 1973, com a alteração ora aprovada.

Art. 2º A sociedade deverá, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, restabelecer a redação de seu Estatuto, conforme exigência acima formulada. (Processo SUSEP Nº 19.178-73)

(Publicada in DOU de 26.08.74 - pág. 3170)

SUSEP Nº 63, de 15.08.74 - Aprovar a alteração introduzida no artigo 11 do Estatuto da Sul América Capitalização S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento de capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia-Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 1974. (Processo SUSEP Nº 9.759-74)

(Publicada in DOU de 23.08.74 - págs. 3149/51)

Nº 132, de 12.08.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ MIGUEL LUZ CARVALHO, matrícula 60.055, Assistente de Administração "A", dos encargos de substituto do Chefe da Seção de Processamento Técnico, da

Secretaria do Conselho Nacional de Seguros Privados, para os quais foi designado consoante Portaria nº 7, de 16.01.74, publicada in Diário Oficial da União de 22.01.74.

Nº 133, de 12.08.74 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MACHADO, Assistente de Administração "A", para exercer a função de Secretária do Delegado da SUSEP em Minas Gerais, padrão GF-7.

(Publicadas in DOU de 22.08.74 - pág. 3133)

Nº 134, de 14.08.74 - Dispensar, a pedido, MATEUS AREAL, Contador "A" dos encargos de substituto do Chefe da Seção de Exame Contábil, da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Controle Economico, para os quais foi designado consoante Portaria nº 66, de 21.05.74, publicada in Diário Oficial da União de 28.05.74.

Nº 136, de 16.08.74 - Designar a servidora VERA NOGUEIRA DA SILVEIRA, matrícula 10.035, Auxiliar Especializada "C", da extinta Tabela de Pessoal Trabalhista desta SUSEP, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação e Multigrafia, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, no período de 05.08 a 03.09.74.

Nº 138, de 19.08.74 - Dispensar a servidora VANISE DA SILVEIRA ARAÚJO LIMA, matrícula 10.301, Auxiliar Especializada "F", dos encargos de substituta da Secretária do Diretor do Departamento Técnico Atuarial, para os quais foi designada consoante Portaria nº 12, de 12 de janeiro de 1972, publicada in Diário Oficial da União de 20.01.72.

Nº 139, de 19.08.74 - Designar a servidora NANCY ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 10.429, Auxiliar Especializada "E", para substituir a Secretária do Diretor do Departamento Técnico Atuarial, nos seus impedimentos eventuais.

(Publicadas in DOU de 23.08.74 - pág. 3151)

Nº 137, de 16.08.74 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 1974, a servidora IVETE PINHEIRO DE ARAÚJO, matrícula INPS número 37.666, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social, da função de Secretária da Diretora da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro, padrão GF-6, para a qual foi designada consoante Portaria nº 43, de 14.06.73, publicada in Diário Oficial da União de 26 de junho de 1973.